



Freguesia de Serpins

*(Handwritten initials and signature)*

**Ata n.º 3**

**Análise das alegações apresentadas em sede de audiência dos interessados e início da fase de aplicação dos métodos de seleção no âmbito do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Técnico, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (Aviso DR n.º 6140/2024/2; BEP - OE202403/0841)**

Aos vinte e um dias do mês de junho de 2024, nas instalações da sede da Junta de Freguesia de Serpins, reuniu o Júri do procedimento concursal acima referido, designado por Despacho n.º 01/2024 de 07/02/2024 do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Serpins, Paulo Alexandre Neves Simões, constituído pela Presidente, Ana Raquel Moniz de Carvalho (Jurista), pelo primeiro vogal efetivo João Carlos Henriques de Carvalho Féteira (Presidente da Junta de Freguesia de São Miguel de Poiares), substituto do Presidente nas suas faltas e impedimentos, e pela segunda vogal efetiva Loide Liliana Sequeira Ferreira (Presidente da Junta de Freguesia de Lavegadas), para, no uso das competências estabelecidas no artigo 9.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09, deliberarem sobre possíveis alegações apresentadas pelos candidatos em sede de audiência dos interessados, elaborar a lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos e dar início à fase de aplicação dos métodos de seleção.

Assim, considerando que:

- a) Das 80 (oitenta) candidaturas analisadas, admitiram-se 54 (cinquenta e quatro) e excluíram-se 26 (vinte e seis) candidatos;
- b) Foi realizada a audiência dos interessados aos candidatos excluídos, em observância do disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria acima referida, constatando-se a apresentação de alegações dentro do prazo concedido para o efeito;
- c) Deve ter início a fase de aplicação dos métodos de seleção, agendando-se a respetiva data para o efeito e convocando-se/comunicando-se aos candidatos admitidos a sua realização;

**O Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:**

1. Dos 26 (vinte e seis) candidatos excluídos, 5 (cinco) apresentaram alegações em sede de audiência dos interessados:



Freguesia de Serpins

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

- A **candidata n.º 57/AT/2024** veio referir que o motivo da sua exclusão não corresponderia aos factos, uma vez que os documentos eram demasiado grandes para seguir num só email e que enviou dois emails, tendo, contudo, procedido ao envio do documento em falta (documento comprovativo do certificado das habilitações literárias exigidas). Efetivamente, foram encaminhados dois emails pela candidata, mas em nenhum deles constava o documento comprovativo das habilitações literárias. Em face do envio do mesmo, **o júri deliberou, por unanimidade, admiti-la ao presente procedimento concursal**, já que se encontram reunidos todos os requisitos/documentos necessários à sua admissão.

- O **candidato n.º 31/AT/2024** referiu que, quando efetuou a sua candidatura não tinha em sua posse a declaração comprovativa de vínculo de emprego público. Contudo, procedeu ao envio da mesma, motivo pelo qual **o júri deliberou, por unanimidade, admiti-lo ao presente procedimento concursal**, já que se encontram reunidos todos os requisitos/documentos necessários à sua admissão.

- A **candidata n.º 67/AT/2024** alegou que o motivo da sua exclusão não procedia, pois assinou o formulário de candidatura. A candidata foi informada de que tal fundamento se manteria uma vez que o formulário tipo, de utilização obrigatória, encaminhado na sua candidatura, não se encontrava correto. E mais nada apresentou, pelo que o motivo de exclusão não foi ultrapassado. Assim sendo, **o júri deliberou, por unanimidade, manter a decisão de exclusão** da candidata.

- A **candidata n.º 36/AT/2024** apresentou o formulário de candidatura datado e assinado, motivo pelo qual **o júri deliberou, por unanimidade, admiti-la ao presente procedimento concursal**, já que se encontram reunidos todos os requisitos/documentos necessários à sua admissão.

- A **candidata n.º 78/AT/2024** apresentou a cópia do certificado das habilitações literárias que estava em falta, motivo pelo qual **o júri deliberou, por unanimidade, admiti-la ao presente procedimento concursal**, já que se encontram reunidos todos os requisitos/documentos necessários à sua admissão.

2. Em face do exposto no ponto anterior, **admitir-se 58 (cinquenta e oito) candidatos e excluir 22 (vinte e dois) candidatos** ao presente procedimento concursal, conforme fundamentos identificados na lista de candidatos admitidos e excluídos constante no **Anexo I** da presente ata;



Freguesia de Serpins

3. Proceder à respetiva notificação dos candidatos da lista definitiva constante no **Anexo I** da presente ata, informando os candidatos excluídos das garantias impugnatórias ao seu dispor, conforme disposto no artigo 28.º da Portaria;

4. Iniciar os procedimentos relativos à aplicação do primeiro método de seleção obrigatórios, a prova de conhecimentos ou a avaliação curricular, consoante os casos:

- Proceder à convocação dos candidatos que irão realizar a prova de conhecimentos, para o dia **02 de julho de 2024, com início pelas 10:00 horas, na Escola EB1 de Casal Santo António**, sita na Rua da Escola, 3200-343 Serpins, **devendo estar 15/30 minutos mais cedo para efeitos de chamada;**

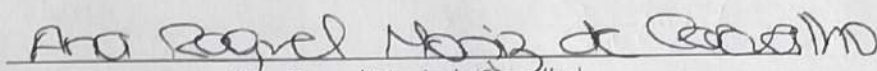
- Proceder à notificação dos candidatos que irão ser submetidos à Avaliação Curricular;

5. Aprovar a redação final da prova de conhecimentos.

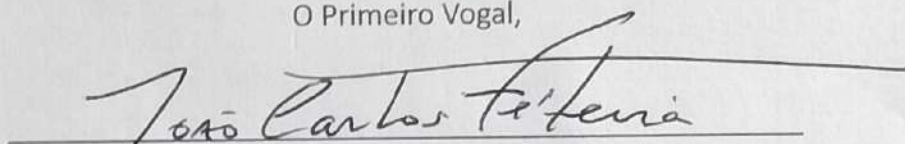
E não havendo mais assuntos a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada foi devidamente assinada pelos membros do júri.

O Júri,

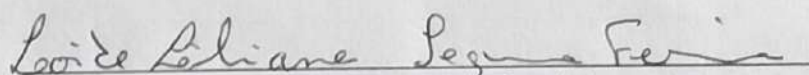
A Presidente,

  
(Ana Raquel Moniz de Carvalho)

O Primeiro Vogal,

  
(João Carlos Henriques de Carvalho Féteira)

A Segunda Vogal,

  
(Loide Liliana Sequeira Ferreira)